

PUBLICADO

Em 11/08/2026

205 1969

DECRETO Nº 3.265, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a substituição de representante do Poder Público na composição do Conselho Municipal da Cidade – CONCID.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o Decreto nº 3.069 de 1º de outubro de 2025 dispõe sobre a composição do Conselho Municipal da Cidade – CONCID para o período 2025/2028;

Considerando que a representante do Poder Público Municipal referente à Secretaria Municipal de Obras Públicas é a ex-Secretária da Pasta, sendo indispensável sua substituição pelo atual Secretário para o regular funcionamento do Conselho;

DECRETA

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 3.069 de 1º de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração no que se refere ao quadro dos representantes do Poder Público Municipal da Secretaria Municipal de Obras Públicas

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Titular: Anderson Marins dos Santos

Suplente: Sérgio Fernando Forte

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de agosto de 2026.



Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita